Comissão de Licitação
Prefeitura de Caucaia/CE
304
Fls.
Rubrica

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PNAE

CONTRATO Nº 2025.05.14.01-01-SME

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede à Rodovia CE 090, nº 1076, KM 01, bairro Itambé, na cidade de Caucaia/CE, Estado do Ceará, representada neste ato pelo o Sr. Francisco Dominguez Y Gouveia, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE-COOPASJO**, com endereço situado na Rua Ana Moreira, n.º 1565,Genibabu, CEP: 61.616-200,Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03,neste ato representado pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira, inscrita no CPF sob n.º ***849.503-**, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025.05.14.01-SME, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAUCAIA/CE, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2025** descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 2025.05.14.01-SME**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 5.599.998,07 (cinco milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sete centavos).**

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia 805 Fls. Rubrica

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ABÓBORA CABOCLO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	8000	R$ 7,44	R$ 59.520,00
2	ALFACE CRESPA, FRESCA, FOLHAS VERDES E ÍNTEGRAS SEM MANCHAS ESCURAS, SUJIDADES, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE POSSIBILITE O CONSUMO SEGURO E IMEDIATO. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO UMA UNIDADE (PÉ) PESANDO APROXIMADAMENTE DE 250 A 350 GRAMAS.	UNIDADE	1300	R$ 4,97	R$ 6.461,00
3	BANANA BANANA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	95700	R$ 6,41	R$ 613.437,00
4	BANANA CHIPS. BANANA DESIDRATADA NO FORNO EM FORMA DE LASCAS FINAS, SEM ADIÇÃO DE	QUILOGRAMA	1830	R$ 76,28	R$ 139.592,40

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE
406
Fls.
Rubrica

	AÇÚCAR. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 150 A 300 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
5	BATATA DOCE, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	3000	R$	6,07	R$	18.210,00
6	BATATA INGLESA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	20000	R$	10,19	R$	203.800,00
7	BETERRABA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 1 A 2 KG DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	8000	R$	6,19	R$	49.520,00

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE
Fls. 807
Rubrica

9	BOLO TIPO "FOFO". BOLO DO TIPO FOFO DE SABORES VARIADOS COM ADIÇÃO DE VITAMINAS. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL, OVOS, MARGARINA. EMBALAGEM EM BANDEJAS PLÁSTICA TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM PELO MENOS 15 DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.	UNIDADE	300	R$	28,60	R$	8.580,00
10	CEBOLA BRANCA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 1 A 2 KG DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	15000	R$	7,40	R$	111.000,00
11	CENOURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 1 A 2 KG DO PRODUTO.	QUILOGRAMA	23300	R$	9,83	R$	229.039,00
12	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA, FRESCOS, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. EMBALADOS EM	QUILOGRAMA	14300	R$	22,33	R$	319.319,00

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE
Fls. 908
Rubrica

	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.						
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 2, PRODUTO OBTIDO DOS PROCESSOS DE RALAR E TORRAR A MANDIOCA, FINA, SECA, BRANCA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTANHOS. EMBALAGEM PLASTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E DATA DE FABRICAÇÃO.	QUILOGRAMA	1830	R$	17,51	R$	32.043,30
14	GOIABA VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	16000	R$	7,97	R$	127.520,00
15	INHAME, RAIZ COM CASCA IN NATURA, ÍNTEGRA, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU BIOLÓGICAS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	1500	R$	6,99	R$	10.485,00
16	LARANJA PERA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA.	QUILOGRAMA	3000	R$	8,76	R$	26.280,00
17	MACAXEIRA, RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA E IN NATURA, ÍNTEGRA, ISENTA DE LESÕES FÍSICAS OU BIOLÓGICAS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	3200	R$	7,26	R$	23.232,00
19	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO	QUILOGRAMA	20000	R$	5,80	R$	116.000,00

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE
809
Fls.
Rubrica

	ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.						
20	MELANCIA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS. SEM LESÕES FÍSICAS E/OU BIOLÓGICAS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS	QUILOGRAMA	98800	R$	5,75	R$	568.100,00
21	MELÃO JAPONÊS-IN NATURA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, DE PARASITAS E LARVAS.	QUILOGRAMA	43339	R$	6,61	R$	286.470,79
22	MILHO VERDE, ÍNTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ENVOLTO NA PRÓPRIA PALHA, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.	QUILOGRAMA	3065	R$	7,60	R$	23.294,00
23	OVO DE GALINHA OVO DE GALINHA, TIPO MÉDIO (IGUAL OU SUPERIOR A	BANDEJA	23324	R$	38,92	R$	907.770,08

Comissão de Licitação/CE Prefeitura de Caucaia
Fls. 810
Rubrica

	50G), BRANCO OU VERMELHO, ACONDICIONADO EM BANDEJAS COM 30 UNIDADES, ENVOLVIDAS EM PLÁSTICO FILME E ETIQUETADO COM DADOS DO PRODUTOR, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
25	PIMENTÃO VERDE, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES COM GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO. ACONDICIONADO EM MONOBLOCOS DE PVC FRESTADOS.	QUILOGRAMA	3100	R$	8,60	R$	26.660,00
26	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DE ACEROLA. SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MAPA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	QUILOGRAMA	5050	R$	20,63	R$	104.181,50
27	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DE CAJU. SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MAPA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	QUILOGRAMA	4900	R$	19,37	R$	94.913,00
29	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DE GOIABA. SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA	QUILOGRAMA	4900	R$	16,50	R$	80.850,00

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia/CE
Fls. 811
Rubrica

	CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MAPA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.						
30	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA. INGREDIENTE BÁSICO: POLPA DE MANGA. SEM ACRÉSCIMO DE ÁGUA E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO REGISTRO NO MAPA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	QUILOGRAMA	6000	R$	19,32	R$	115.920,00
31	FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA PACOTE DE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO SEM ESPINHAS - CONTENDO 1 KG = 1.000 G. PESO MÉDIO DE 160 GRAMAS POR UNIDADE DE FILÉ DE PEIXE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VACUO.	PACOTE	20000	R$	64,89	R$	1.297.800,00
						R$	**5.599.998,07**

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0029.2.054.0000 – Alimentação Escolar PNAE -EJA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0030.2.055.0000 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena - PNAI

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0031.2.056.0000 – Alimentação Escolar PNAE - AEE

Comissão de Licitação
Fls. 912
Rubrica
Prefeitura de Caucaia

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.057.0000 – Alimentação Escolar PNAE – CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.058.0000 – Alimentação Escolar PNAE – PRÉ-ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.059.0000 – Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.060.0000 – Alimentação Escolar PNAE QUILOMBOLA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.061.0000 – Programa de Alimentação Escolar Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de transferências de Impostos.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

Comissão de Licitação Prefeitura de Caucaia
Fls. 813
Rubrica

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA n.º 2025.05.14.01-SME, conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e alterações, e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pelas resoluções:

a) Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015;
b) Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de maio de 2020;
c) Resolução/CD/FNDE nº. 20 de 02 de dezembro de 2020;
d) Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021;
e) Resolução CD/FNDE Nº 3, de 4 de fevereiro de 2025.
f)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Comissão de Licitação
414
Fls.
Rubrica
Prefeitura de Caucaia/C

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou **até 31 de dezembro de 2025.**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

É competente o Foro da Comarca de Caucaia/CE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CAUCAIA/CE, 21 de julho de 2025.

Jacqueline S. Oliveira

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE-COOPASJO

JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA

CPF SOB N.º***849.503-**

CONTRATADA

FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. [illegible] 096.264.453-23

2. [illegible] 07455761777